RESOLUÇÃO Nº. 218, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 101/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar o Trancamento de Matrícula do acadêmico LUIZ AUGUSTO FARIAS ARTHMAN, do curso de Sistemas de Informação-Bacharelado.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente